



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 465/2022

DE 22/06/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios e considerando o dispositivo na Lei nº 2.092/2016 que dispõe sobre diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias a servidora pública do município de Palmeira dos Índios/AL, JULIANA BARBOSA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 055.401.954-27, para participar do VII Fórum Nacional das Transferências da União, na cidade de Brasília/DF, no período de 27 de junho a 01 de julho de 2022, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por diária e no total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 22 de junho de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio